

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 048/2013.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO BAIRRO CHACRINHA EM JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO
Lida no expediente em 10 de Setembro de 2013
Deferida em
Encaminhado em 12 de Setembro de 2013 pelo Ofício N.º 0 82/2013
Respondido empelo Ofício N.º
Arquivada em
Secretaria, de de de



C. M. JAPERI PROTOCOLO

DATA: 09 1 09 1 2013

Nº 048 LIV 07 51 010

# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção das medidas legais necessárias e urgentes, para implantação de um CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISNTÊNCIA SOCIAL, no bairro Chacrinha, em Japeri.

Sala das Sessões, 03/de/Setembro de 2013.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO VEREADOR

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo será beneficiar os moradores do bairro Chacrinha Japeri, nas suas necessidades sociais, documentais, e de capacitação para o mercado de trabalho com vista á geração de renda. Facilitando os moradores, que não precisaram se deslocar á outro bairro para suprir suas demandas sociais. Ressalte-se que o bairro, já populoso, esta aumentando em muito seus habitantes em razão que casas populares ali construídas.

ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO DATA: So 109 1208